

DELIBERAÇÃO Nº 103/2022 -11/05/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, considerando:

- A Portaria GM/MS nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;
- O protocolo SESA nº 18.868.063-1 em que o município de Japurá através do ofício 095/2022, solicita aprovação do projeto técnico para a construção de Unidade de Atenção Especializada com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal, conforme proposta cadastrada no MS/FNS de nº 909307/22-001, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)
- A Deliberação CIR 13ª. RS nº 13/2022 de 09 de maio de 2022 que aprova o projeto técnico de construção da Unidade de atenção especializada conforme ata da aprovação do Conselho Municipal de Saúde e layout da planta de construção no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) conforme proposta cadastrada no MS/FNS de nº 909307/22-001, e complementada com recursos próprios do município para custeio do funcionamento e aquisição de equipamentos.

Toma ciência e encaminha a aprovação conforme a Deliberação CIR 13ª. RS nº 13/2022 de 09 de maio de 2022, do projeto técnico de construção da Unidade de atenção especializada conforme ata da aprovação do Conselho Municipal de Saúde e layout da planta de construção no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com a proposta cadastrada no MS/FNS de nº 909307/22-001, e complementada com recursos próprios do município para custeio do funcionamento e aquisição de equipamentos.

Dr.Cesar Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:046
48934962

Assinado de forma digital por
IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.05.11 14:35:11
-03'00'

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR